

LEI N.º 1.240/2009

“Cria Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que passa a compor a estrutura orçamentária funcional programática e organizacional, como órgão da Administração Direta, com a finalidade de assumir e executar as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esporte e Lazer, bem como, promover a ampliação dos serviços já ofertados com implantação de novos projetos.

Parágrafo Único Para executar as atividades da referida Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficam criados os cargos comissionados de Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Coordenador de Programas Esportivos, conforme anexo II, que passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 2º Fica automaticamente transferido para a Secretaria que ora está sendo criada, todos os programas, projetos e atividades do Departamento de Esporte e Lazer, constante do PPA aprovado para o Quadriênio 2010-2013, constante do anexo I, que faz parte integrante desta Lei, bem como toda previsão orçamentária destinada ao departamento acima mencionado na Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-Es, 30 de dezembro de 2009

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 30/12/2009
Registrado às Fls.
Livro nº

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Órgão
007008	Departamento de Esporte e Lazer	Unidade
007008.27	Desporto e Lazer	Função
007008.27812	Desporto Comunitário	Sub-Função
007008.278120027	Esporte e Lazer	Programa
007008.2781200272.060	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atividade
007008.2781200273.022	Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Esportivas	Projeto
007008.27813	Lazer	Sub-função
007008.278120027	Esporte e Lazer	Programa
007008.2781200273.021	Construção de Praças para Lazer e Práticas Esportivas	Projeto
007008.2781200273.023	Implantação de Academias Públicas	Projeto

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA	CARGOS	SÍMBOLOS	QUANT.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	CC1	1
	Procurador Geral	CC1	1
	Chefe de Gabinete	CC2	1
	Consultor Técnico	CC1 B	1
	Chefe do Departamento Pessoal	CC2	1
	Chefe do Departamento de Patrimônio	CC2	1
	Chefe de Serviços Militares	CC2	1
	Agente de Crédito	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	4
	Ouvidor Geral	CC1 B	1
Secretaria Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Finanças	CC1	1
	Chefe do Departamento de Tributação	CC2	1
	Chefe do Departamento de Contabilidade	CC2	1
	Chefe do Departamento de Tesouraria	CC2	1
	Chefe do Departamento de Cadastro Fiscal	CC2	1
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	CC1	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC2	1
	Chefe do Departamento de Tesouraria	CC2	1
	Chefe do Departamento de Saúde Pública	CC2	1
	Auditor Municipal	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência Social	CC1	1
	Responsável de Área	CC4	1
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC1	1
	Chefe do Departamento de Merenda Escolar	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	2

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC1	1
	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	CC2	1
	Chefe do Departamento de Agricultura	CC2	1
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	Secretário Municipal de Obras e Transportes	CC1	1
	Chefe do Departamento de Obras	CC2	1
	Chefe do Departamento de Manutenção	CC2	1
	Chefe de Máquinas e Veículos		
	Chefe do Setor de Oficina	CC2	1
	Chefe do Setor de Transporte	CC2	1
	Chefe do Setor de Estradas e Rodagens	CC2	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC1	1
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	CC1	1
	Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	CC2	1
	Coordenador de Programas Esportivos	CC1 B	1